

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202310/0155  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal PRR  
**Estado:** Ativa  
**Nível Orgânico:** Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
**Orgão / Serviço:** Instituto da Segurança Social, I.P.  
**Vínculo:** CTFP a termo resolutivo certo  
**Duração:** 24  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Técnico Superior  
**Categoria:** Técnico Superior  
**Grau de Complexidade:** 3  
**Remuneração:** € 1 964,95  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Aos postos de trabalho a ocupar correspondem, em conformidade com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na carreira e categoria de técnico superior, funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no âmbito das tarefas de gestão dos investimentos e reformas a desenvolver do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nomeadamente:

- Acompanhamento e definição da informação a produzir em todas as fases do ciclo da vida do Projeto PRR, de modo a assegurar a monitorização, o controlo interno e reporting à Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), Entidades nacionais e Entidades comunitárias de controlo e auditoria;
- Alinhamento e articulação com stakeholders internos e externos;
- Definição e implementação de ações relacionadas com o processo de comunicação interna e externa relativo ao Projeto de PRR.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva  
Nomeação transitória, por tempo determinável  
Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado  
CTFP a termo resolutivo certo  
CTFP a termo resolutivo incerto  
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
b) 18 anos de idade completos;  
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;  
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Econ;Gestão/Adm;Matem;Estat;Ciências Inf;Sociol e outros estudos;Jornalismo/Reportagem;Mark/Publ

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Economia
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Gestão
Ciências	Ciências de Computadores e Informática	Ciências Informáticas
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Sociologia
Ciências da Educação Formação de Professores	Formação de Professores	Matemática
Tecnologias	Publicidade	Outros
Ciências	Estatística	Estatística
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências da Comunicação e Informação	Jornalismo
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Marketing e Publicidade	Marketing

#### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serçicos Centrais	7	Avenida 5 de Outubro, n.º 175	Lisboa	1069451 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 7

**Quota para Portadores de Deficiencia:** 1

#### Nº de Vagas/ Alterações

#### Formação Profissional

**Outros Requisitos:**

#### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:**

**Contacto:** ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt

**Data Publicitação:** 2023-10-04

**Data Limite:** 2023-10-19

#### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 19116/2023, de 04/10

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Aviso Procedimento concursal comum, para o preenchimento de 7 postos de trabalho, para a carreira geral de técnico superior, cargo de Coordenador, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para exercer funções na Equipa de Projeto de Gestão, Acompanhamento e Monitorização dos Projetos do Plano de Recuperação e Resiliência Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e ainda na Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, torna-se público

que, por deliberação do Conselho Diretivo do ISS, I.P., de 16 de março de 2023, precedida do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do presente Aviso na BEP – Bolsa de Emprego Público e do respetivo extrato em Diário da República, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 7 postos de trabalho, na carreira de técnico superior, cargo de Coordenador, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, com terminus a 31 dezembro de 2025. 1 – Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a entidade gestora daquele sistema (DGAEP) emitido a declaração prevista no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. 2 - Ao presente procedimento é aplicável a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e subsidiariamente o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Em tudo o que não resulte expressamente dos referidos diplomas legais, é aplicável o Código do Procedimento Administrativo (CPA). 3 – O procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho resolutivo a termo certo, até 31 dezembro de 2025, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com e sem relação jurídica de emprego público. 4 - Postos de trabalho sujeitos a contratação: 7 (sete). 5 - Requisitos: 5.1 – Requisitos gerais de admissão: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 5.2 Requisitos especiais de admissão: 5.2.1: Nível habilitacional – licenciatura, conforme expresso na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2.2: São requisitos específicos a Licenciatura nas seguintes áreas de educação e formação (de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação – CNAEF): Economia; Gestão e Administração; Matemática; Estatística; Ciências Informáticas; Sociologia e outros estudos; Jornalismo e Reportagem e Marketing e Publicidade. 6 – Caracterização dos postos de trabalho: 6.1. Aos postos de trabalho a ocupar correspondem, em conformidade com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na carreira e categoria de técnico superior, funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no âmbito das tarefas de gestão dos investimentos e reformas a desenvolver do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nomeadamente: - Acompanhamento e definição da informação a produzir em todas as fases do ciclo da vida do Projeto PRR, de modo a assegurar a monitorização, o controlo interno e reporting à Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), Entidades nacionais e Entidades comunitárias de controlo e auditoria; - Alinhamento e articulação com stakeholders internos e externos; - Definição e implementação de ações relacionadas com o processo de comunicação interna e externa relativo ao Projeto de PRR. 6.2. Exercício de funções afins: a descrição das funções referidas nos números anteriores não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional, nos termos estabelecidos no artigo 81.º da LTFP. 7 – Local de trabalho: Serviços Centrais, Lisboa 8 - Posicionamento remuneratório: Nos termos do artigo 38.º da LTFP, nas disposições conjugadas com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril: 8.1 – Posição remuneratória de referência: 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 28 da Tabela Remuneratória Única da Administração Pública (TRU), para a categoria e carreira de técnico, a que corresponde a remuneração de € 1 964,95. 9 - O procedimento decorre na Bolsa de Emprego Público (BEP), em plataforma criada para o efeito, com acesso através do endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) – ofertas PRR. É realizado através da utilização preferencial de meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações, conforme estabelecido no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 10 – Forma e prazo de entrega de candidaturas: As candidaturas são formalizadas, sob pena de exclusão, através do preenchimento de formulário próprio disponível online na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) – ofertas PRR, acompanhado dos seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF): a. Fotocópia legível de documento comprovativo da identificação civil (bilhete de identidade, cartão do cidadão ou outro documento de identificação equivalente);

b. Fotocópia legível do certificado da habilitação literária exigida; c. Carta de apresentação com a respetiva indicação da motivação e interesse no posto de trabalho; d. Currículo profissional; e. Documentos comprovativos da experiência profissional relacionada com as funções a exercer; f. Comprovativos de formação profissional relacionada com as funções a exercer. 10.1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para efeitos de admissão ao procedimento, os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos candidatos com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão. 10.2 – Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos – alíneas a) e b) do ponto 10 supra - determina a exclusão do candidato do procedimento. 10.3 – A não apresentação dos demais documentos constantes das alíneas c) a f) do ponto 10., dentro do prazo de entrada de candidaturas será valorada em sede de aplicação dos métodos de seleção. 10.4 - A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal. 10.5. – Prazo de apresentação da candidatura: 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação na BEP do aviso de abertura. 11 – Os métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal comum são a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências. Os métodos de seleção têm caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que no primeiro método obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não se lhes aplicando o método seguinte. 11.1 – A Avaliação Curricular (AC) destina-se a analisar a qualificação dos candidatos: a) Face ao conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas: a habilitação académica ou nível de qualificação (HA); a experiência profissional (EP) comprovada, direta e indiretamente relacionada com o posto de trabalho a ocupar, nos termos expressos na Ata n.º 1; e a formação profissional (FP) comprovada, direta e indiretamente relacionada com o posto de trabalho a ocupar, igualmente, nos termos expressos na Ata n.º 1. b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. c) A classificação neste método de seleção é obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar na avaliação curricular:  $AC = (0,35*HA) + (0,35*EP) + (0,30*FP)$  11.2 - A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as seguintes competências consideradas essenciais para o exercício da função: a Comunicação (C); a Inovação e Qualidade (IQ); a Análise da informação e sentido crítico (AISC); a Iniciativa e Autonomia (IA) e o Planeamento e Organização (PO). a) Para cada candidato será elaborada uma ficha individual de Avaliação de Competências, que contempla a identificação das competências, definição, respetivos indicadores comportamentais e o registo da sua verificação; b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas; c) O resultado final da EAC é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar  $EAC = (C + IQ + AISC + IA + PO)/5$  12 – A ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, após aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (0,60* AC) + (0,40* EAC)$  Em que: CF = Classificação Final AC = Avaliação Curricular EAC = Entrevista de Avaliação de Competências \*=Multiplicação 13 – Em caso de igualdade de classificação final, são observados os seguintes critérios de desempate: a) Valoração obtida no método de seleção Avaliação Curricular; b) Valoração obtida no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências; c) Maior tempo detido de experiência profissional relacionada com o posto de trabalho; d) Média final de habilitações académicas exigido (licenciatura). 14 – No prazo de 5 dias úteis após a realização do método de seleção entrevista de avaliação de competências, é publicitada, através de lista afixada em local visível e público das instalações do empregador público, disponibilizada em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – espaço do ISS, IP, bem como em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) – ofertas PRR, a lista de ordenação provisória dos candidatos, incluindo o projeto de exclusão e admissão condicional de candidatos e os resultados obtidos nos métodos de seleção. 15 - No mesmo dia indicado no número anterior, são notificados aos candidatos objeto de projeto de exclusão ou admissão condicional, os fundamentos do projeto de decisão e disponibilizado o processo para consulta na plataforma onde tramitou o procedimento, para efeitos de exercício do direito de audiência prévia – 10 dias úteis - podendo

qualquer candidato requerer diligências complementares e juntar documentos, nos termos gerais. 16 - Após a homologação é publicitada a lista final do procedimento através de afixação em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilização em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – espaço do ISS, IP, bem como na plataforma onde a candidatura foi apresentada. 17 – A lista final homologada é publicitada na BEP, sendo todos os candidatos, incluindo os excluídos, notificados do ato de homologação, deste cabendo impugnação administrativa, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 18 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 19 - É garantida a reserva de um (1) posto de trabalho para candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 2.º do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, em conjugação com o artigo 37.º da LTFP. 20 - O Júri tem a seguinte composição: Presidente Helena Patrícia Pires Cabral Fortes, Coordenadora da Equipa do PRR 1.º Vogal Efetivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos Dina Leonor Dias de Moura Roccazzella, Diretora de Unidade de Comunicação, Departamento de Comunicação e Gestão do Cliente 2.º Vogal Efetivo Rute Isabel Miranda Pinheiro, Técnica Superior, Núcleo de Competências Organizacionais, Departamento de Recursos Humanos 1.º Vogal Suplente Sandra Patricia Castelo Branco da Silva Pegas Santos Jorge, apoio técnico aos membros do Conselho Diretivo 2.º Vogal Suplente Miguel André Abrantes Fonseca, Técnico Superior, Núcleo de Apoio Jurídico e Contencioso, Departamento de Recursos Humanos 21 – As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar e o sistema de valoração final do método, encontram-se publicitadas na página eletrónica do ISS, I.P. em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – espaço do ISS, I.P. e na área reservada ao PRR, no sítio eletrónico da BEP. 4 de outubro de 2023 - A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Catarina Marcelino

**Observações**

---



---



---



---



---



---



---



---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Termina da Oferta**

---

**Admitidos**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

**Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total Com Auxílio da BEP:**